



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

<b>APROVADA</b> <b>DIA 29/10/2024</b>		<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 248/2024</b> <b>Fl.1/2</b>
<b>AUTORIA: VEREADORAS GABRIELA CARNEIRO DELGADO–MDB, MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS E MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PODEMOS.</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

As Vereadoras que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE**, indicam auxílio aluguel a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em sua situação de vulnerabilidade social e econômica.

### **Justificativa**

A violência doméstica e familiar é uma grave violação dos direitos humanos e afeta profundamente as mulheres, comprometendo sua integridade física, emocional e social. Em muitos casos, essas vítimas, além de sofrerem a violência, se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, o que dificulta a ruptura com o ciclo de violência, pois dependem financeiramente do agressor ou não têm condições de se estabelecer em um local seguro.

A criação de um programa de auxílio-aluguel específico para essas mulheres tem como objetivo proporcionar um suporte essencial para que elas possam recomeçar suas vidas de maneira digna e segura. O auxílio garantirá que elas possam se afastar do ambiente de violência, obtendo autonomia financeira temporária até que consigam estabilizar sua situação e buscar alternativas permanentes de moradia e sustento. Esta medida visa oferecer proteção e garantir os direitos fundamentais das mulheres, promovendo a superação da situação de violência e vulnerabilidade social. Além disso, tal ação contribui para a efetivação das políticas públicas de



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

combate à violência contra a mulher, assegurando que as vítimas tenham um suporte real e efetivo por parte do poder público.

Nova Andradina - MS, 21 de outubro de 2024.

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB**  
**"Gabriela Delgado"**  
Vereadora

**MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS**  
**“Márcia Lobo”**  
Vereadora

**MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PODEMOS**  
**“Cida do Zé Bugre”**  
Vereadora e 2º Vice-Presidente